


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Rio Claro

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA: 5 Nº 535, RAMAL 266, CENTRO - CEP 13500-380, FONE: (19) 35244722, RIO CLARO-SP - E-MAIL: RIOCLARO1CV@TJSP.JUS.BR

**DECISÃO-OFÍCIO**

Processo nº: **1007230-79.2015.8.26.0510**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Agroceres Pic Matrizes de Suínos Ltda**  
 Executado: **Dirceu Favetto**

Juiz de Direito: Dr. ALEXANDRE DALBERTO BARBOSA

Vistos.

**EM REITERAÇÃO** ao ofício anteriormente expedido, datado de 17 de julho de 2018, e recebido por Vossas Senhorias em 31 de julho de 2018, solicito novamente que sejam encaminhadas a este Juízo informações quanto à pessoa que consta do polo passivo da ação, Sr. DIRCEU FAVRETTO, brasileiro, produtor rural, portador do CPF nº 743.633.529-49, especificando se efetua pagamentos ao mesmo e, em caso positivo, a que título (salário, prestação de serviços, etc) e com qual periodicidade.

A parte exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com as cópias necessárias, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de **15 (quinze) dias**.

As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica (email: rioclaro1cv@tjsp.jus.br), consignando, ainda, o respectivo número do processo.

**Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como OFÍCIO à Prefeitura Municipal de Coronel Martins.**

No mais, defiro a pesquisa e bloqueio dos veículos eventualmente encontrados em nome do executado, via Renajud. **Há taxa a ser recolhida.**

Intime-se.

Rio Claro, 28 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À  
**Prefeitura Municipal de Coronel Martins**  
 Rua Porto Alegre, nº 47, Centro, Coronel Martins/SC  
 CEP 89.837-000